



FEIRA MUNICIPAL DE ARTESANATO FARÁ PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO



A Feira Municipal de Artesanato - “Feira & Arte” expõe o artesanato produzido na região e abre espaço para espetáculos culturais, shows de bandas locais e barracas de alimentação. O Projeto de Lei nº 095/2012, aprovado por unanimidade em Plenário, inclui a feira no calendário oficial de eventos do Município.

Página 2

PODER LEGISLATIVO HOMENAGEARÁ ATLETAS E EQUIPES DESPORTIVAS DE NOSSO MUNICÍPIO

Dia 08 de novembro, quinta-feira, durante a Sessão Ordinária, a Câmara Municipal realizará a Entrega do “Diploma do Reconhecimento do Mérito Desportivo” aos atletas e equipes desportivas que se destacaram nas competições e eventos esportivos em 2011.

Página 4

PROJETO DE LEI QUE FIXA OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2013 ESTÁ EM ANÁLISE NA CÂMARA MUNICIPAL.

Confira quais serão os feriados municipais para o próximo ano.

Página 2

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Página 3

PROJETO DE LEI QUE FIXA OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2013 ESTÁ EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL

Está em análise na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 125-E-2012 que “Fixa os feriados municipais para o ano de 2013 e dá outras providências”, ficando os mesmos assim estabelecidos:

29/03/13 – Paixão de Jesus Cristo

30/05/13 – Corpus Christi;

07/06/13 – Consagração ao Coração de Jesus Cristo;

08/12/13 – Festa da Padroeira Imaculada Conceição

O Projeto ainda passará pelas Comissões de Legislação e Justiça; Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos e Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural para emissão de pareceres ao mesmo, antes de ser encaminhado para votação em Plenário.

ERRATA

Na edição anterior, na matéria da página 4 intitulada “Poder Legislativo contará com 13 Vereadores na Legislatura 2013-2016”, onde se lê “30ª Legislatura” leia-se “29ª Legislatura”.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 28ª Legislatura

Presidente: José Ricardo Sório

Vice-Presidente: José Milagres Nogueira

1º Secretário: Marco Antônio Reis Carvalho

2º Secretário: José Derly da Cruz Aleixo

1º Tesoureiro: Pedro Américo de Almeida

2º Tesoureiro: Eli Severino Ribeiro

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jaqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Créditos das fotos:

Imagens da Feira Municipal de Artesanato “Feira e Arte” retiradas do site www.conselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 3.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

FEIRA MUNICIPAL DE ARTESANATO FARÁ PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

Foi aprovado no Plenário da Câmara Municipal, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 095/2012, que inclui no calendário oficial de eventos do município a “Feira e Arte”, a ser realizada mensalmente no segundo domingo de cada mês, exceto no mês de maio, quando a feira será realizada no primeiro domingo.

A “Feira e Arte” além de expor o artesanato produzido na região, ainda abre espaço para espetáculos culturais e shows de bandas locais e barracas de alimentação, que oferecem pratos típicos da culinária mineira.

A apresentação do Projeto de Lei nº 095/2012 foi decorrente de solicitação encaminhada à Câmara pelos artesãos lafaietenses, que expõem seus trabalhos na referida feira. Durante a discussão do Projeto em Plenário, os Vereadores ressaltaram a importância do mesmo, já que a feira gera grande movimento turístico e cultural em nosso Município e é visitada não só pelos moradores de Conselheiro Lafaiete, como também de outras cidades da região.

O autor do Projeto afirmou em sua justificativa que o objetivo do mesmo é garantir a realização da “Feira Municipal de Artesanato – Feira & Arte” e a sua transformação em tradição municipal através da inclusão da mesma no calendário oficial de eventos do Município.



PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2010

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Ricardo Sírío, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **PRODATA EDITORA GRÁFICA LTDA.**, com sede na Rua Manjerição, nº 90, Bairro Lindéia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30690-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.494/0001-08, neste ato representada por Ilca Aparecida Pereira Zica, Sócia-Proprietária, portadora do CPF nº 810.108.856-34, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência da necessidade do aumento na quantidade prevista nos itens 04, 05 e 07 do Anexo I do Contrato. Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Dotação Analítica: 3.3.90.39.48 – Serviços Gráficos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2012

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Ricardo Sírío, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **OFIMÁQUIMAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME**, com sede na Rua Comendador Baêta Neves, nº 73, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.551.981/0001-35 e Inscrição Estadual nº 1834784420064, neste ato representada por Reginaldo José Milagres, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência da necessidade de confecção de 25 (vinte e cinco) pastas de tamanho 23x32 cm, com valor individual de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), com capa dura com gravação dourada que acompanharão os Diplomas do Mérito Desportivo. Valor: R\$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais) Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2012

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Ricardo Sírío, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **FRANCISCO CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica, com sede na Rua Otávio Píramo, 105-A, Cachoeira, Conselheiro Lafaiete – MG, Estado de Minas Gerais, CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.732.566/0001-61, neste ato representada por Francisco Carlos Tavares de Oliveira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência da necessidade de confecção de 01 (um) blaser e 01 (um) Spencer. Valor: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2012

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa CANTINHO DO LIVRO Ltda. para o fornecimento de livros jurídicos para a Biblioteca da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 104/2012, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CANTINHO DO LIVRO LTDA.
CNPJ/CPF: 07.581.330/0001-67

ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, nº 375 - Centro
36400-000 – Conselheiro Lafaiete - MG

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:01- Legislativa
Sub-Função.....:031- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:0013.2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....:3.3.90.30.00- Material de Consumo

VALOR: R\$ 569,55 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 16 DE OUTUBRO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 18, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

SUPRIME O ARTIGO 238 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 57, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º – Fica suprimido o art. 238 da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA
- Vice-Presidente da Câmara -

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- 1º Secretário da Câmara -

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO
- 2º Secretário da Câmara -

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
- 1º Tesoureiro da Câmara -

VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO
- 2º Tesoureiro da Câmara -

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

ACRESCENTA OS §§ 1º E 2º AO ARTIGO 223 DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – O art. 223 da Resolução nº 005, de 15 de dezembro de 2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 223 - Nenhum projeto será dado por definitivamente aprovado antes de passar por 02 (dois) turnos de discussão e votação, além da redação final, quando for o caso, à exceção dos projetos de resolução, projetos de decreto legislativo e projetos de denominação de próprios, vias e logradouros públicos e de declaração de utilidade pública, que tramitarão em turno único de discussão e votação.

§ 1º – Os Projetos de Lei que atribuem denominação a próprios públicos, vias e logradouros públicos dos novos loteamentos municipais deverão, após o seu protocolo, serem remetidos para cada Vereador, mediante sorteio que obedeça critério igualitário e de compensação, ficando reservado à Mesa Diretora a proposição de 02 (dois) Projetos, após ter sido esgotada toda a escala de Vereadores.

§ 2º – Após a proposição dos 02 (dois) Projetos de autoria da Mesa Diretora, será retomado o critério estipulado no § 1º deste artigo.”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO

ATLETAS E EQUIPES DESPORTIVAS DE NOSSO MUNICÍPIO SERÃO HOMENAGEADAS COM O DIPLOMA DO MÉRITO DESPORTIVO

O Poder Legislativo realizará no dia 08 de novembro do corrente ano, durante a Sessão Ordinária da Câmara, a entrega do “Diploma do reconhecimento do Mérito Desportivo”.

O Diploma do reconhecimento do Mérito Desportivo foi criado pelo Decreto Legislativo nº 031, de 1º dezembro de 2010, para homenagear atletas ou equipes desportivas que obtiveram posições de destaque nas competições e eventos esportivos municipais, estaduais, nacionais e internacionais em 2011.

Conforme estabelecido no artigo 2º do Decreto Legislativo nº 026, de 15 de agosto de 2012, a relação dos atletas homenageados na modalidade de futebol de campo foi encaminhada à Câmara Municipal pela Liga de Desportos de Conselheiro Lafaiete e a das demais modalidades pela Secretaria Municipal de Esporte.

Confira abaixo a relação dos homenageados:

MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO	
CATEGORIA	HOMENAGEADO
FRALDINHA	Vice- Campeão: Social Olímpico Ferroviário Atleta destaque: Pedro Emanuel A. Teixeira
DENTE DE LEITE	Campeão: Mineiro Esporte Clube Atleta destaque: Vinício Francisco Evangelista
MIRIM	Campeão: Mineiro Esporte Clube Atleta destaque: Carlos Júnior Silva da Cruz
INFANTIL	Campeão: Centro Luz Esporte Clube Atleta destaque: Thalles Santana de Lima
	Vice-Campeão: Social Olímpico Ferroviário Atleta destaque: Joberson Dias dos Reis
JUVENIL	Campeão: Mineiro Esporte Clube Atleta destaque: Lucas Resende Segurido do Carmo
	Vice- Campeão: Aizoré Esporte Clube Atleta destaque: Ivan Campos Júnior
JÚNIOR	Campeão: Guarani Esporte Clube Atleta destaque: Jean Victor Barros
	Vice- Campeão: Mineiro Esporte Clube Atleta destaque: Patrick Aparecido Batista
ADULTO	Campeão: Flor da Serra Futebol Clube Atleta destaque: Adair Marcenes Oliveira Júnior

HOMENAGEADOS NAS DEMAIS CATEGORIAS	
Ciclismo	Associação Ciclística de Conselheiro Lafaiete
Basquetebol Masculino	Cesar Willer de Souza Costa
Taekwondo	Leandro Anatólio Cardoso Ana Flávia Maciel Dias
Atletismo	Erneni de Souza
Atletas revelação do	Anarías Campos
Atletismo	Juliana Cristina Peixoto
Handebol Sub-21	Eduardo José Silva Júnior Valdilaine Conceição Miranda
Natação	Sebastião Alencar Dalla Vedova Carlos Tavares Oliveira
Karatê Olímpico	Denner Silva de Jesus Darcia Oliveira Aparecida
Voleibol	Equipe Feminina de Conselheiro Lafaiete
Voleibol feminino	Marcelle Cristina Moura e Souza
Futebol 7 Seção	Clube Recreativo Dom Pedro II
Futsal Feminino Escolar	Escola Municipal Napoleão Reis
Futsal Masculino Escolar	Escola Municipal Napoleão Reis
Basquetebol	Equipe Masculina de Conselheiro Lafaiete
Basquetebol Feminino Escolar	Escola Estadual Monsenhor Horta
Basquetebol Masculino Escolar	Escola Estadual Monsenhor Horta
Voleibol Escolar	Escola Municipal “Prof. Dorival Beato”
Handebol feminino escolar	Escola Estadual “Narciso de Queirós”
Handebol masculino escolar	Escola Estadual “Narciso de Queirós”
Xadrez Escolar	Escola Municipal “Jair Noronha”
Tênis de Mesa	Equipe de Tênis de Mesa de Conselheiro Lafaiete
Paradesporto	Fundação Olhos D’Aíma
Jiu-Jitsu	Wesley Frederico de Oliveira
Projeto Judô Olímpico	UNIPAC Lafaiete – Destaque pelo trabalho realizado com crianças e adolescentes
Judô Escolar	Eduarda Peixoto
Muay Thai	Jéssica Ferreira Santana João Vitor Lima